



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Ordinária 001/2025.

Autoria: Legislativo Municipal.

Ementa: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 065/2017.

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
ANDERSSON SENA SOUZA	<u>X</u>	<u> </u>
GILMÁRIO SILVA DE GÓES	<u>X</u>	<u> </u>
LOURDES JULIANA ARAUJO R. FERNANDES	<u>X</u>	<u> </u>
MARCIEL DIMAS LOPES	<u>X</u>	<u> </u>
PATRICK RONDOVER	<u>X</u>	<u> </u>
SIDNEI MARTINS PADILHA	<u>X</u>	<u> </u>
SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	<u>X</u>	<u> </u>
VANILDO MARIANO VALENTIM	<u>X</u>	<u> </u>
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 24 de fevereiro de 2025.

Andersson Sena Souza
Assinatura do secretário